



SEMINÁRIO
EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA:
DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADES NA AMAZÔNIA

7 e 8 de maio de 2026 – Porto Velho/RO

Evento híbrido | Gratuito

PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INCLUSIVAS NA PROMOÇÃO DA
EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Cleuzenir dos Santos Inêz da Silva¹

Naiara Francisca Viana²

Dr. Fábio Santos de Andrade³

GT indicado: Diversidades, Interculturalidade e Justiça Social

RESUMO: As práticas pedagógicas inclusivas têm se mostrado fundamentais para a promoção da Educação em Direitos Humanos no contexto escolar contemporâneo. Em uma sociedade marcada por desigualdades sociais, culturais e educacionais, a escola assume papel central na construção de espaços democráticos, capazes de valorizar a diversidade e garantir a participação de todos os estudantes no processo de ensino e aprendizagem. Este estudo tem como objetivo analisar de que maneira práticas pedagógicas inclusivas contribuem para a promoção da Educação em Direitos Humanos. A pesquisa possui abordagem qualitativa e foi desenvolvida por meio de revisão de literatura, com análise de artigos publicados entre 2021 e 2024 na base de dados Google Acadêmico. Os resultados evidenciam que as metodologias ativas, a educação intercultural, a flexibilização curricular, o uso de tecnologias digitais e espaços de diálogo, são práticas recorrentes e eficazes na promoção da inclusão e da cidadania. Tais estratégias favorecem o protagonismo dos estudantes e o respeito às diferenças. Entretanto, os estudos também apontam desafios importantes, especialmente a insuficiente formação docente, a permanência de práticas tradicionais e a distância entre as políticas públicas e a realidade escolar. A efetivação da Educação em Direitos Humanos depende da articulação entre escola, família, comunidade e poder público, bem como do investimento em formação continuada e práticas pedagógicas comprometidas com a equidade e a justiça social.

¹ Mestranda em Educação Escolar pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar, Mestrado e Doutorado Profissional (PPGEEProf/UNIR). E-mail: cleo.pedagogiapvh@gmail.com Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1048643413639039> ORCID: <https://orcid.org/0009-0005-7954-7301>

² Mestranda em Educação Escolar pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar, Mestrado e Doutorado Profissional (PPGEEProf/UNIR). E-mail: naiaravianapsi@outlook.com - Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4132118611225647> ORCID: <https://orcid.org/0009-0007-2921-9099>

³ Pós Doutor em Educação pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). Professor Associado da Universidade Federal de Rondônia (UNIR). E-mail: fabio.andrade@mdh.gov.br Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5697273914732427> ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5658-4485>

Palavras-chave: Educação em Direitos Humanos. Práticas pedagógicas. Inclusão social.

1. INTRODUÇÃO

A educação é um direito social fundamental e um dever do Estado, da família e da sociedade, conforme estabelece o artigo 205 da Constituição Federal de 1988. Nesse contexto, a Educação em Direitos Humanos vem se consolidando como um eixo essencial para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva.

No cenário educacional contemporâneo, marcado por desigualdades sociais, culturais e econômicas, torna-se necessário que a escola desenvolva práticas pedagógicas capazes de valorizar a diversidade e garantir o respeito às diferenças. A inclusão, nesse sentido, não deve ser compreendida apenas como acesso à escola, mas como a participação efetiva de todos os sujeitos no processo de ensino e aprendizagem.

Apesar dos avanços legais e das discussões teóricas, ainda persistem dificuldades na implementação de práticas pedagógicas inclusivas articuladas à Educação em Direitos Humanos. A realidade é que ainda é comum as escolas reproduzirem exclusões históricas, dificultando a construção de espaços verdadeiramente democráticos. Diante disso, questiona-se: de que maneira as práticas pedagógicas inclusivas têm sido desenvolvidas nas escolas e em que medida contribuem para a promoção da Educação em Direitos Humanos?

Este estudo tem como objetivo analisar como práticas pedagógicas inclusivas, como metodologias ativas, a educação intercultural, a flexibilização curricular e espaços de diálogo, contribuem para a promoção da Educação em Direitos Humanos no contexto escolar.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

As práticas pedagógicas inclusivas desempenham papel central na promoção da Educação em Direitos Humanos. Para Candau, a escola deve reconhecer e valorizar sujeitos historicamente excluídos, assumindo uma função social comprometida com a justiça e a igualdade. Dessa forma, a instituição escolar pode tanto reproduzir desigualdades quanto atuar no combate a elas. A perspectiva de Candau aproxima-se da proposta de Freire, para quem a educação em direitos humanos deve despertar os sujeitos para a reflexão crítica e para a participação democrática. Segundo Freire (2021), a educação precisa valorizar a experiência dos estudantes, incentivando-os a questionar injustiças e a participar ativamente das decisões que afetam suas vidas.

Entretanto, transformar os direitos humanos em prática cotidiana ainda é um desafio. Embora esses princípios estejam presentes na legislação e nas diretrizes educacionais, sua efetivação no ambiente escolar permanece limitada. Gasperin e Carvalho (2024) afirmam que a educação em direitos humanos está diretamente relacionada à justiça social e ao reconhecimento das necessidades de todos os sujeitos. A construção de uma cultura de direitos humanos também depende da participação de toda a comunidade escolar.

Apesar disso, existe uma distância entre o que está previsto na legislação e a realidade escolar. Souza et al (2024) apontam que a falta de recursos, a formação insuficiente dos professores e a permanência de práticas pedagógicas tradicionais dificultam a inclusão. Como consequência, a inclusão ocorre de forma parcial e superficial. Nesse sentido, Rocha e Santos (2024) afirmam que as práticas pedagógicas inclusivas devem ir além do simples cumprimento da lei, garantindo não apenas o acesso, mas também a participação integral dos estudantes. Dessa forma, a inclusão contemporânea envolve não apenas alunos com deficiência, mas também diferentes culturas, ritmos de aprendizagem, contextos socioeconômicos e formas de desenvolvimento.

3. METODOLOGIA

Este estudo possui abordagem qualitativa e baseia-se em revisão de literatura. Foram analisados artigos publicados entre 2021 e 2024 na base Google Acadêmico, utilizando os descritores “educação em direitos humanos”, “práticas pedagógicas inclusivas” e “inclusão escolar”. A análise dos textos buscou identificar as principais práticas desenvolvidas no contexto escolar, bem como os desafios presentes na promoção da Educação em Direitos Humanos.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os estudos analisados indicam que as metodologias ativas e os espaços de diálogo constituem as práticas pedagógicas mais recorrentes na promoção da Educação em Direitos Humanos. Em contrapartida, a principal dificuldade apontada refere-se à insuficiente formação dos professores. Entre as práticas mais citadas estão a aprendizagem baseada em projetos e em problemas, pois estimulam a participação dos estudantes, a reflexão crítica e a discussão de questões sociais presentes em seu cotidiano. Essas metodologias favorecem o protagonismo estudantil e contribuem para a construção de uma aprendizagem mais significativa.

Outro elemento importante é o uso de tecnologias digitais. Salgado e Campos (2023) ressaltam que os recursos tecnológicos ampliam o acesso à informação, favorecem a colaboração e permitem novas formas de expressão e participação. Dessa forma, as tecnologias podem contribuir para práticas pedagógicas mais inclusivas e democráticas.

Também se destacam a educação intercultural, a flexibilização curricular e a adaptação de estratégias de ensino. Essas práticas reconhecem as diferentes culturas, identidades, ritmos e necessidades presentes na escola, contribuindo para a valorização da diversidade e para a redução das desigualdades. Os estudos apontam ainda a importância de espaços de escuta e diálogo, como rodas de conversa, debates e atividades coletivas. Tais práticas fortalecem a empatia, a convivência democrática e o respeito às diferenças.

Entretanto, a efetivação dessas ações encontra obstáculos. Pinheiro e Valente (2024) destacam que a formação insuficiente dos professores é um dos principais desafios para a implementação da Educação em Direitos Humanos. Sem preparo adequado, os docentes têm dificuldades para desenvolver práticas inclusivas e lidar com a diversidade. Por esse motivo, Lopes et al (2023) defendem a necessidade de formação continuada, articulada à formação inicial. Além disso, Souza et al. (2024) alertam que políticas públicas isoladas podem produzir apenas uma inclusão simbólica, sem mudanças efetivas no cotidiano escolar.

Assim, os resultados evidenciam que a inclusão só se concretiza quando há articulação entre políticas públicas, formação docente e práticas pedagógicas voltadas à diversidade.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise realizada demonstra que as práticas pedagógicas inclusivas são fundamentais para a promoção da Educação em Direitos Humanos no contexto escolar. Mais do que garantir o acesso à escola, essas práticas possibilitam a participação efetiva dos estudantes, o respeito às diferenças e a construção de uma convivência democrática. Entre as principais práticas identificadas destacam-se as metodologias ativas, a educação intercultural, os espaços de diálogo, a flexibilização curricular e o uso de tecnologias digitais. Entretanto, sua efetivação depende de condições concretas, especialmente da formação continuada dos professores e da articulação entre políticas públicas e práticas escolares.

Conclui-se, portanto, que a promoção da Educação em Direitos Humanos exige o compromisso coletivo da escola, da família, da comunidade e do poder público. Somente por meio de práticas inclusivas e democráticas será possível construir uma educação capaz de formar sujeitos críticos, conscientes de seus direitos e comprometidos com a transformação social.

REFERÊNCIAS

CANDAU, Vera Maria Ferrão, et al. Somos todos(as) iguais? - 1ªED. 2012. ED: Lamparina. Diferenças Culturais, Cotidiano Escolar e Práticas Pedagógicas. 2011. **Currículo sem Fronteiras**, 11(2), 332-344 Disponível em: <http://www.curriculosemfronteiras.org/vol11iss2articles/candau.pdf>

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 70. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2021.

GASPERIN, Jessica Cenci. CARVALHO, Gabriela Maria Dutra de. Direitos Humanos e Educação Inclusiva: Pelo direito à educação e a diferença. **Revista Teias do Conhecimento**, volume 4, Edição 1, 2024. Doi:105212/RevTeiasConhecimento.2024.22862

LOPES, Raphaella Duarte Cavalcante; CUNHA, Débora Alfaia da; BRASIL, Silvany Ellen Risuenho; NINA, Karla Cristina Furtado; SILVA, S. S. da C. Formação docente sobre inclusão escolar de alunos público da Educação Especial no Brasil: uma revisão integrativa. **Revista Educação Especial**, v. 36, n. 1, e23/1–37, 2023. DOI:<https://doi.org/10.5902/1984686X69480>

PINHEIRO, Weider, Silva. VALENTE, Evelyn Aida Tonioli Valente. Educação em direitos humanos: desafios de uma prática pedagógica inclusive. **Revista Contribuciones a las ciencias**. São José dos Pinhais, v.17, n.12, p. 01-15, 2024 DOI: 10.55905/revconv.17n.12-261

ROCHA, Eron Moreno Chagas; SANTOS, Deivid Alex dos. Práticas pedagógicas inclusivas na educação básica: Uma análise da produção científica. **Revista Diálogos e Perspectivas em educação especial**, v.11, n.2,e0240024, 2024. <https://doi.org/10.36311/2358-8845.2024.v11n2.e0240024>

SALGADO, Karine; CAMPOS, Gabriel Afonso. Educação, tecnologia e direitos humanos. **Revista de Ciências do Estado**, 2023. DOI: 10.35699/2525-8036.2023.48057.

SOUZA, Fernanda Florindo de; MALAVASI, Abigail; NAVARRO, Larissa Gabrielle Ramos; DA COSTA, Michel. Educação básica no Brasil: inclusão como direito universal. EDUCERE - Revista da Educação da UNIPAR, v. 24, n. 2, p. 346–361, 2024. DOI: <https://doi.org/10.25110/educere.v24i2.2024-11161>